



INDICAÇÃO Nº. 024/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, após as formalidades regimentais, e ouvidas o Plenário, que seja encaminhada expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciada a conclusão e inauguração das obras que foram solicitadas através das Emendas Parlamentares na LOA (Lei Orçamentária Anula) no ano de 2022 para o Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a conclusão e a devida inauguração destas obras nas regiões do Município Sanjoanense, haja vista que a conclusão destas obras é de suma importância para as comunidades residentes nas regiões.

Ao proporcionado a conclusão destas obras a população terão locais adequados para seus momentos de lazer. A demora da conclusão e consequente inauguração vêm deixando as comunidades apreensivas, uma vez que são locais que irá em muito beneficiar a todos.

Assim, pelo exposto acima, certamente a Excelentíssima Prefeita Municipal, certamente analisará com carinho esta reivindicação de todos os moradores residentes no Município de São João da Barra/RJ..

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2024

*Analiel Almeida Vianna
Vereador – Analiel*